# DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 4, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo (nome do quilombo ao qual pertence) e reside na comunidade quilombola (nome da comunidade quilombola onde reside), localizada no município , UF .

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

# LIDERANÇA 1

Nome completo: CPF: RG:

Assinatura:

# LIDERANÇA 2

Nome completo: CPF: RG:

Assinatura:

# LIDERANÇA 3

Nome Completo: CPF: RG:

Assinatura:

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade indígena.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.